ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO** Número /XI (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2432/XI (2 .ª)

Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 388024
Classificação
25/02/2021
Data
11/02/16

Expeça-se
Publique-se
16/02/2011
O Secretário da Mesa
Recebi

Assunto: Questões suscitadas pelos profissionais da inspecção tributária

Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Por determinação de S.Ex.ª a Sra. Secretária da Mesa
11.02.16

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, através da Associação dos Profissionais da Inspecção Tributária, um conjunto de preocupações sentidas por aqueles profissionais e que se consubstanciam nas seguintes questões:

1. <u>Processo de revisão de carreiras do regime especial da DGCI</u>

Referem os referidos profissionais que, tendo perdido o vínculo da nomeação definitiva através da Lei do Orçamento do Estado para 2009, passaram a estar abrangidos por contrato de trabalho em funções públicas, esperando que tal se verificasse apenas até que o processo de revisão das carreiras de regime especial da DGCI estivesse concluído.

Acrescentam que em 2009 foram apresentadas propostas de revisão das carreiras, tendo a associação representativa daqueles profissionais apresentado contrapropostas, mas sem ter sido chamada a participar em negociações relativas ao processo, o qual não terá tido novos desenvolvimentos até à data.

2. <u>SIADAP adaptado à DGCI</u>

Os inspectores tributários consideram que a aplicação do SIADAP à DGCI não foi a adequada, alegando que a mesma não se enquadra na realidade do trabalho desenvolvido por aquela entidade. Revelam que os processos de avaliação de 2009 e 2010 geraram descontentamento, motivo pelo qual a associação, em Julho de 2010, terá apresentado sugestões de alteração, relativamente às quais não terá recebido resposta.

3. Procedimentos concursais

É afirmado que na DGCI os estágios tendem a prolongar-se mais do que o legalmente previsto e que não são abertos "no devido tempo" os procedimentos concursais de progressão. Assim, lamentam que o Despacho n.º 15248-A/2010, de 6 de Outubro, do Ministro de Estado e das Finanças, tenha feito cessar todos os procedimentos concursais da Administração Pública, num momento em que estava prestes a terminar um ciclo de avaliação permanente e em que tinha sido aberto concurso interno de progressão para categoria superior, que se encontrava em fase de recurso hierárquico dos candidatos excluídos.

4. Conversão das notas de serviço em pontos

Os inspectores tributários discordam da conversão das notas de serviço dos anos 2004 a 2008 em pontos, decorrente da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alegando que a legislação aplicável não foi cumprida integralmente e referindo que, até à data, não foram tomadas medidas de correcção.

5. Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril

Consideram ser inquestionável que a inspecção tributária constitui um corpo inspectivo, pelo que lamentam que o Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, que estabelece o enquadramento e define a estrutura das carreiras de inspecção da Administração Pública, se encontre por regulamentar e aplicar à DGCI. Alegam nunca terem sido iniciadas negociações sobre esta matéria.

6. Ajudas de custo e subsídios de transporte

Expõem que não existem critérios uniformes na atribuição de ajudas de custo e de compensação pelo uso de viatura própria e que o respectivo pagamento não é feito atempadamente. Acrescentam que, para além do não cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, que estabelece normas relativas ao abono de ajudas de custo e de transporte pelas deslocações em serviço público, a DGCI terá permitido a existência de diferentes entendimentos a nível distrital, com prejuízo dos direitos consagrados no referido diploma.

Contestam, ainda, o teor do Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de Dezembro, por ter reduzido o valor das ajudas de custo e do subsídio de transporte, tendo em consideração que utilizam os veículos próprios quando se encontram ao serviço do Estado.

7. Salários e regime de aposentação

Discordam do recente corte salarial e do carácter permanente do mesmo, associado ao aumento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações em um ponto percentual e às alterações ao nível das comparticipações da ADSE, com efeitos ao nível do poder de compra dos trabalhadores da

administração pública em geral e dos funcionários da DGCI e dos profissionais da inspecção tributária em particular. Contestam, igualmente, as alterações introduzidas ao nível do regime de aposentação e a redução da dedução específica dos pensionistas em sede de IRS.

Em suma, consideram que as alterações efectuadas afectam a dignidade dos funcionários públicos.

8. Fusão DGCI / DGAIEC

Afirmam que a associação dos profissionais da inspecção tributária solicitou ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais audiência, ou esclarecimento, sobre o anunciado processo de fusão entre a DGCI e a DGAIEC, não tendo obtido informações oficiais para além do conhecimento da constituição de um grupo de trabalho no âmbito do Ministério das Finanças e da Administração Pública e das declarações do Ministro no sentido de que os diplomas orgânicos deveriam estar publicados no início do ano e de que a sua concretização deveria ocorrer no início de 2011.

Pretendem, assim, a audição das estruturas representativas pela tutela, antes da publicação da legislação que vier a concretizar o processo de fusão.

Não tendo obtido os esclarecimentos que consideram necessários relativamente às questões enunciadas, os profissionais da Inspecção Tributária deram início, em Janeiro último, a medidas de contestação que passam pela paragem do uso de bens próprios ao serviço do Estado, nomeadamente do seu automóvel particular, com eventuais consequências ao nível do cumprimento dos objectivos fixados pela DGCI.

Neste contexto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm solicitar ao Ministro de Estado e das Finanças, através de V. Ex.ª, uma apreciação relativamente a cada uma das oito questões descritas *supra*.

Palácio de São Bento, 16 de Fevereiro de 2011.

Os Deputados

(MIGUEL FRASQUILHO)

Isabel Soquina